



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4553/2015
EDITAL Nº 2365/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, e de outro lado a **EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda §5º e Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA §5º: *O presente contrato passará a ser pago pela seguinte dotação orçamentária, Projetos Atividades nº. 2.126, 2.138, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00, Reduzidos nº. 828, 830, 829, 907 e Recursos nº. 040, 4510, 4011, 4710.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, inc IV da Lei 8.666/93.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2017.


Empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Encomiada
P. Caçapava
dia 01/12/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88..142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Nº: 119 Data: 19/01/17
Dourado

MEMORANDO Nº040/2017

Caçapava do Sul, 19 de janeiro de 2017.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo aditivo.

A secretaria da saúde solicita termo aditivo ao contrato nº 4553/2015, com a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, para prorrogá-lo até 28 de janeiro de 2018.

Dotação orçamentária:

- Projeto/atividade: 2.126 e 2.138, elemento de despesa 33.90.39.00, recurso 040, 4510, 4011 e 4710, reduzidos 828, 830, 829 e 907.

DE ACORDO

Data: / /

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovanli Amestoy
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Juarez da Rosa Teixeira
Secretário de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 040/2017

SECRETARIA : SMS

DATA: 19/01/17

EMPRESA: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

NÚMERO DO CONTRATO:4553/2015

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

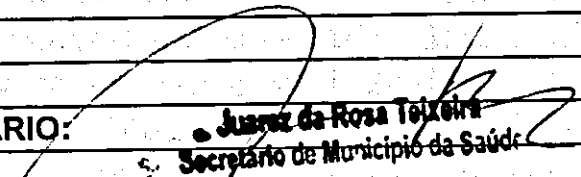
Prorrogação até 28/01/2018.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.126 e 2.138, elemento de despesa: 33.90.39.00, recurso: 040, 4510, 4011 e 4710, reduzidos: 828, 830, 829 e 907.

JUSTIFICATIVA :

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


Juarez da Rosa Teixeira
Secretário de Município da Saúde

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATORIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
 - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico